



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E  
ORÇAMENTO - 2014**



*[Handwritten signature]*

**ÍNDICE**

**PÁGINAS**

1. Introdução -----	2
2. Resumo da Receita e da Despesa -----	3
3. Receitas Correntes -----	3
4. Despesas Correntes -----	4
5. Plano Plurianual de Atividades (PPA)-----	7
6. Conclusão -----	8
7. Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião -----	9
8. Encerramento -----	10

**Anexos:**

- Mapa do orçamento inicial
- Mapa do resumo do orçamento
- Plano plurianual de atividades
- Mapa de pessoal da Junta de Freguesia



## Introdução

As grandes Opções do Plano e Orçamento da Vila de São Sebastião, para o ano de 2014 foram elaboradas nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), tendo em consideração a atual conjuntura financeira nacional.

As limitações e exigências financeiras estabelecidas no Orçamento de Estado para 2014, combinadas com o clima económico desfavorável, recomendam uma postura de prudência e rigor acrescidos na elaboração dos instrumentos previsionais, nomeadamente no que respeita à avaliação das receitas, bem como nas opções e prioridades de investimento, as quais se encontram refletidas no Orçamento e Grandes Opções do Plano enquanto documentos previsionais para 2014.

O presente documento está dividido em duas partes: primeiro o Plano de Atividades, no qual estão inscritas as ações e iniciativas de intervenção da Freguesia e em seguida o orçamento previsional.

À Junta de Freguesia compete, nos termos do artigo 16.º do N.º 1 da alínea a) da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar os documentos previsionais supracitados e propor à Assembleia de Freguesia a sua aprovação.

Para a elaboração destes documentos consideram-se ainda os seguintes vetores:

- Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela Freguesia, quer pelas receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.
- No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de protocolos da Administração Regional e Local, irão ser consideradas as importâncias respeitantes à efetiva atribuição pelas entidades competentes.

A estimativa da receita e da despesa para o próximo ano económico é apresentada no quadro que se segue.

Resumidamente, a receita e a despesa distribuem-se pelas seguintes naturezas:

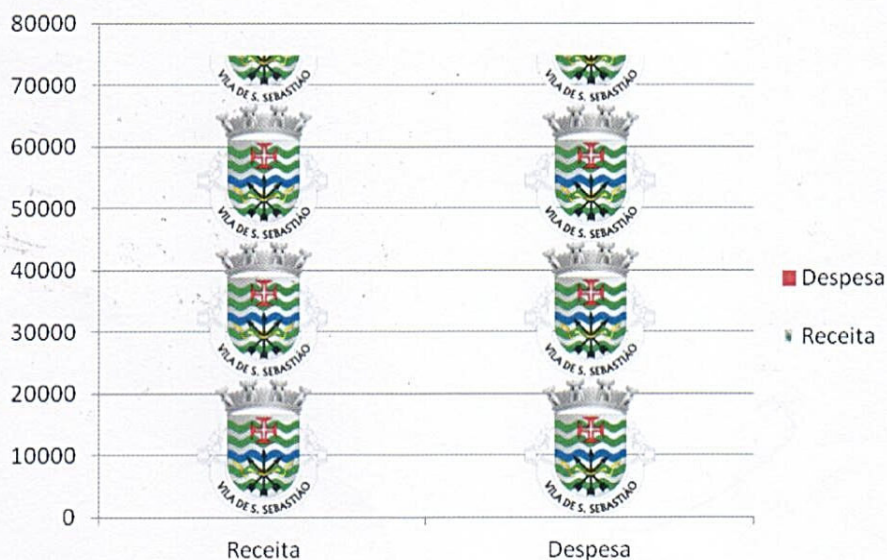
Natureza	Receitas	Despesas	Saldo
Correntes	€ 74.738,00	€ 74.738,00	€ 00,00
Capital	€ 00,00	€ 00,00	€ 00,00
Total	€ 74.738,00	€ 74.738,00	€ 00,00



Da observação deste quadro constata-se que a receita e a despesa previstas para o ano de 2014 abrange o valor de € 74.738,00 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito euros).

Graficamente, esta estimativa tem a seguinte apresentação:

### Resumo do Orçamento Inicial



### Receitas Correntes

A concretização das receitas correntes está dependente de três grandes rubricas: Impostos diretos, transferências correntes e serviços específicos das autarquias.

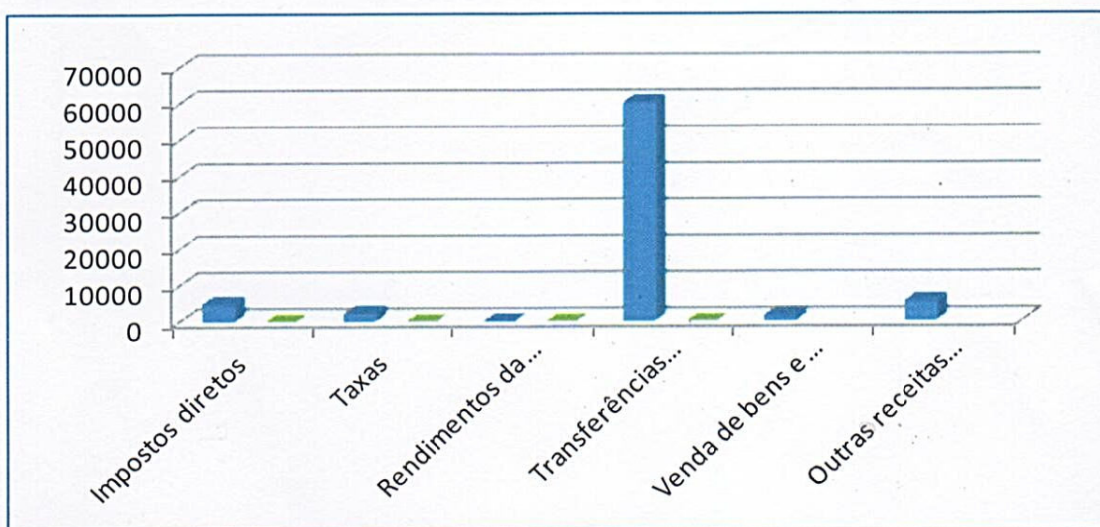
As receitas correntes no valor de € 74.738,00 distribuem-se pelas seguintes classificações:

Receitas	Montante em Euros
01. Impostos diretos	
01.02.02.01 Imposto Municipal sobre Imóveis	€ 5.035,00
04.01 Taxas	
04.01.23.04 Canídeos	€ 250,00
04.01.23.99.01 Atestados e declarações	€ 215,00



04.01.23.99.02 Certificação de fotocópias	€ 15,00
04.01.23.99.03 Quotas do cemitério	€ 1.875,00
05 Rendimentos da propriedade	
05.02.01 Bancos e outras instituições financeiras	€ 76,00
06 Transferências correntes	
06.03.01.04 Fundo de Financiamento das Freguesias	€ 42.170,00
06.04 Administração Regional	
06.04.01.01 VPGRA	€ 1.100,00
06.05 Administração local	
06.05.02.01 C.M. Angra do Heroísmo	
06.05.02.01.01 Eleições e recenseamento eleitoral	€ 100,00
06.05.02.01.02 Limpeza da rede viária municipal	€ 14.412,00
06.05.02.01.03 Baldios	€ 2.474,00
07.02 Serviços	
07.02.09.05 Cemitérios	€ 1.000,00
07.02.09.99.01 Fotocópias	€ 15,00
07.02.09.99.02 Fax	€ 10,00
07.02.09.99.03 Protocolo da cobrança da água	€ 575,00
08 Outras receitas correntes	
08.01.99.99.01 Correios	€ 5.266,00
08.01.99.99.02 Lavandaria	€ 150,00
<b>Total</b>	<b>€ 74.738,00</b>

### Receitas Correntes



### Despesas Correntes

A análise do comportamento da despesa deve ser realizada numa óptica de comparação com a estimativa elaborada para o ano precedente.



A Previsão das despesas correntes aponta para o montante de € 74.738,00, distribuídas da seguinte forma.

Despesas	Montante em Euros
01.01.01.01 Compensação dos membros da Junta	€ 8.573,00
01.01.04 Pessoal dos quadros – Regime de contrato individual de trabalho	
01.01.04.01 Pessoal em funções	€ 19.450,00
01.01.06 Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01 Pessoal em funções	€ 9.200,00
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença	€ 200,00
01.01.09.01 Trabalhadores subsidiados	€ 1.000,00
01.01.13 Subsídio de refeição	
01.01.13.01 Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	€ 2.000,00
01.01.13.02 Pessoal contratado a termo	€ 990,00
01.01.13.03 Pessoal em qualquer outra situação	€ 500,00
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal	
01.01.14.01 Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	€ 4.050,00
01.01.14.02 Pessoal em qualquer outra situação	€ 1.120,00
01.01.15 Rem. Por doença e maternidade	€ 6.000,00
01.02.05 Abono para falhas	€ 500,00
01.02.13.01 Senhas de presença da Assembleia de Freguesia	€ 480,00
01.03.03 Subsídio familiar a crianças e jovens	€ 1.180,00
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	€ 4.350,00
01.03.05.02.02 Segurança social – Regime geral	€ 3.350,00
01.03.09.01 Seguro com acidentes de trabalho	€ 675,00
01.03.09.02 Seguro de saúde (ADSE)	€ 2.000,00
02.01.01 Matérias – primas e subsidiárias	€ 1.000,00
02.01.02.02 Gasóleo	€ 1.100,00
02.01.04 Limpeza e higiene	€ 300,00
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais	€ 20,00
02.01.08 Material de escritório	€ 100,00
02.01.09 Produtos químicos e farmacêuticos	€ 500,00
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas	€ 20,00
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio	€ 100,00
02.01.21 Outros bens	€ 200,00
02.02.01.01 Água	€ 500,00
02.02.01.03 Electricidade	€ 1.000,00
02.02.03.01 Despesas de manutenção	€ 50,00
02.02.09 Comunicações	
02.02.09.01 Junta de Freguesia	€ 462,00
02.02.12 Seguros	
02.02.12.01 Automóvel	€ 458,00



A Previsão das despesas correntes aponta para o montante de € 74.738,00, distribuídas da seguinte forma.

Despesas	Montante em Euros
01.01.01.01 Compensação dos membros da Junta	€ 8.573,00
01.01.04 Pessoal dos quadros – Regime de contrato individual de trabalho	
01.01.04.01 Pessoal em funções	€ 19.450,00
01.01.06 Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01 Pessoal em funções	€ 9.200,00
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença	€ 200,00
01.01.09.01 Trabalhadores subsidiados	€ 1.000,00
01.01.13 Subsídio de refeição	
01.01.13.01 Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	€ 2.000,00
01.01.13.02 Pessoal contratado a termo	€ 990,00
01.01.13.03 Pessoal em qualquer outra situação	€ 500,00
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal	
01.01.14.01 Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	€ 4.050,00
01.01.14.02 Pessoal em qualquer outra situação	€ 1.120,00
01.01.15 Rem. Por doença e maternidade	€ 6.000,00
01.02.05 Abono para falhas	€ 500,00
01.02.13.01 Senhas de presença da Assembleia de Freguesia	€ 480,00
01.03.03 Subsídio familiar a crianças e jovens	€ 1.180,00
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	€ 4.350,00
01.03.05.02.02 Segurança social – Regime geral	€ 3.350,00
01.03.09.01 Seguro com acidentes de trabalho	€ 675,00
01.03.09.02 Seguro de saúde (ADSE)	€ 2.000,00
02.01.01 Matérias – primas e subsidiárias	€ 1.000,00
02.01.02.02 Gasóleo	€ 1.100,00
02.01.04 Limpeza e higiene	€ 300,00
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais	€ 20,00
02.01.08 Material de escritório	€ 100,00
02.01.09 Produtos químicos e farmacêuticos	€ 500,00
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas	€ 20,00
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio	€ 100,00
02.01.21 Outros bens	€ 200,00
02.02.01.01 Água	€ 500,00
02.02.01.03 Electricidade	€ 1.000,00
02.02.03.01 Despesas de manutenção	€ 50,00
02.02.09 Comunicações	
02.02.09.01 Junta de Freguesia	€ 462,00
02.02.12 Seguros	
02.02.12.01 Automóvel	€ 458,00



### *Plano Plurianual de Atividades (PPA)*

Por último, apresentam-se os valores orçamentados para o capítulo de transferências correntes: Grupos culturais, grupos desportivos, grupos escolares e outros apoios.

### *Resumo do Plano Plurianual de Atividades – 2014*

Objetivo	Código Class. Econ.	N.º Proj.	Designação Projeto/Ação	Datas Início / Fim	Financiamento Definido	Total Previsto
Funções sociais	04.07.01.01	02.05.01.	Cultura	01.01.2014 31.12.2014	€ 250,00	€ 250,00
Funções sociais	04.07.01.03	02.21.21.01	Apoios escolares	01.01.2014 31.12.2014	€ 250,00	€ 250,00
Funções sociais	04.07.01.02	02.50.52	Desporto	01.01.2014 31.12.2014	€ 250,00	€ 250,00
Funções sociais	04.07.01.04	04.43.01	Outros apoios	01.01.2014 31.12.2014	€ 200,00	€ 200,00



### *Conclusão*

---

O presente Plano e Orçamento para o exercício de 2014 reflete a realidade financeira desta autarquia. Com efeito, o presente orçamento não apresenta valores de capital, quer da receita, quer da despesa, pelo facto deste capítulo resultar da celebração de acordos de cooperação, que serão incluídos aquando da primeira revisão orçamental, que terá lugar no mês de abril do próximo ano.

Temos consciência que gerir um orçamento não é tarefa fácil, dado a situação económica financeira em que o país se encontra, contudo desenvolveremos todos os esforços para que juntamente com outras entidades possamos cumprir todos os objetivos a que nos propomos.



### Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião

Nos termos do artigo 4.º, N.º 1 do novo regime legal de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei N.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro) aquando da preparação da proposta de orçamento, os órgãos e serviços públicos devem planear as atividades a desenvolver durante a sua execução, bem como o mapa de pessoal a vigorar no respetivo ano económico.

Nestes termos, a proposta de orçamento deve vir acompanhada do mapa de pessoal (vd. N.º 2 do artigo 4.º, acima referido).

Por conseguinte, o mapa de pessoal é submetido pelo órgão executivo à Assembleia de Freguesia, concomitantemente, com a proposta dos documentos previsionais, podendo ser aprovados, mantidos ou alterados de acordo com a referida Lei do artigo 5.º, N.º 3.

Tal como resulta do N.º 1 do mesmo artigo 5.º, o mapa de pessoal compreende o número de postos de trabalho de que o órgão necessita para o desenvolvimento das suas atividades.

### Mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião - 2014

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
Compete à Divisão Administrativa designadamente: I. Apoio ao executivo e Assembleia de Freguesia; II. Execução de competências administrativas - recursos humanos; contabilidade e práticas administrativas; III. Assegurar o atendimento ao público.	Assistente Técnico	Administrativa	1	Contrato de trabalho em função pública por tempo indeterminado.
Compete à divisão urbana designadamente: I. Através dos Serviços Operativos assegurar a conservação e a manutenção, bem como garantir a gestão de: a) Cemitérios; b) Rede viária.	Assistente Operacional	Serviços gerais	2	Contrato de trabalho em função pública por tempo indeterminado.
Compete ao Departamento dos Correios (CTT), designadamente: I. Atendimento ao público, a) Recepção de registos e encomendas, b) Cobranças, c) Correspondência.	Assistente Operacional	Administrativa	1	Contrato de trabalho em função pública por tempo determinado.

#### Órgão Executivo

Francisco Manuel Leonardo dos Santos  
Iva Fátima Barcelos Neves  
Manuel José da Silva Kelly

#### Órgão Deliberativo

Raquel Fátima Inês Toste Silva



## Encerramento

As presentes Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 e documentos anexos, que fazem parte integrante deste documento, encontram-se devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas em reunião de Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, realizada no dia 22 de novembro de 2013.

A Junta de Freguesia

Francisco Manuel Lourenço dos Santos  
Iva Maria Barcelos Neves  
Manuel José da Silva Rebelo

## Termo de Aprovação Final

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 que antecedem mereceram aprovação por Unanimidade, da Assembleia de Freguesia da Vila de São Sebastião em sua reunião ordinária, realizada a 19 do mês de dezembro de 2013, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pela Presidente da Assembleia de Freguesia.

A Presidente,

Raquel Maria Dias Toste Silva